



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 17 DO COMITÊ DE ÉTICA E COMPLIANCE DA CENTRAL

DATA, HORA E LOCAL: 17 de abril de 2025, às 10:00 horas, sala de reuniões do 5º andar.

PRESENÇA: Daiti Hamanaka (Presidente do Comitê e Assessor Chefe da ASSGER), Marco Antônio Ramos Malheiro (membro, Superintendente SUPGEP) e Rosania Maria Machado Silva (membro, Auditora-Chefe).

PAUTA:

Adequação do Site da CENTRAL às Novas Diretrizes de Integridade: Publicação de Informações sobre Ética e Integridade.

DELIBERAÇÕES TOMADAS:

O Comitê debateu a necessidade de adequar o site da CENTRAL às novas diretrizes do Programa de Integridade publicadas pelo CGU (2024). Foi sugerido que seja criada na página do site um tópico específico para detalhar as ações de ética e integridade contendo a apresentação das diretrizes de integridade da instituição, registro das ações de promoção da cultura de integridade, bem a inclusão de uma seção de perguntas frequentes sobre ética e Compliance. Também foi debatida a necessidade da descrição da estrutura de controle interno da CENTRAL, seus componentes e mecanismos, informações sobre a estrutura de governança, incluindo papéis e responsabilidades.

Adicionalmente, os membros manifestaram preocupação com a urgência na reformulação do site institucional para incluir um espaço dedicado a essas informações, considerando a recente alteração dos responsáveis pelo gestão do site. A priorização da inclusão do conteúdo do Comitê na nova estrutura do site foi considerada crucial para o cumprimento das diretrizes de ética e integridade.

Daiti Hamanaka
Presidente do Comitê

Marco Antônio Ramos Malheiro
Membro do Comitê

Rosania Maria Machado Silva
Membro do Comitê

Rio de Janeiro, 17 abril de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Daiti Augusto Hamanaka, Assessor Chefe**, em 17/04/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Ramos Malheiro, Superintendente**, em 25/04/2025, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosania Maria Machado Silva, Auditora**, em 25/04/2025, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **98523146** e o código CRC **8F19D3D7**.

Referência: Processo nº SEI-100006/002073/2020

SEI nº 98523146

Av. Nossa Senhora de Copacabana , 493, 5º andar - Bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.031-000
Telefone: